



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 144/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a reforma geral da escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros professores, alunos e pais de alunos que solicitaram deste Vereador tais providencias, tendo em vista que a referida escola encontra-se em péssimas condições de conservação, carecendo de reforma de reforma urgente para dar melhor condições a todos os estudantes e professores da citada escola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Fruoli
Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

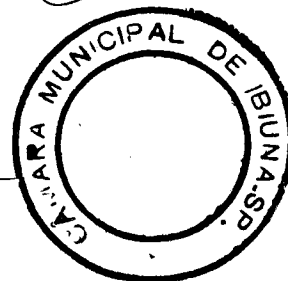
Fernando Vieira Branco
FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Jamil Marcicano
Jamil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Ver. Leoncio Ribeiro
Ver. Leoncio Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Jair Alves da Silva
Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Secretaria Administrativa

Recebido: 06/01/2005

Vereador:
Fernando Vieira Branco – PFL